

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

Vila Velha, de 01 Abril de 2025

### Indicação nº 019/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**Patrick da Guarda**, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU), para que seja disponibilizada a instalação de banheiros químicos na Praça Agenor Moreira, localizada na Rua Fortaleza, bairro Itapuã, todas as sextas-feiras.

#### Justificativa:

A praça Agenor Moreira tem se consolidado como um ponto de encontro e lazer para a população local, especialmente às sextas-feiras, quando ambulantes promovem apresentações musicais ao vivo. No entanto, a ausência de banheiros públicos tem gerado transtornos para frequentadores e trabalhadores do local, que não dispõem de uma estrutura adequada para suas necessidades básicas.

A instalação de banheiros químicos atenderá à crescente demanda da comunidade, garantindo mais conforto e higiene para todos os que frequentam o espaço. Além disso, essa medida contribuirá para a preservação do ambiente urbano, evitando que pessoas recorram a alternativas inadequadas por falta de infraestrutura.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para a instalação dos banheiros químicos, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e incentivando o uso adequado dos espaços públicos.

Sem mais, agradecemos a V.Ex.<sup>a</sup> e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

**Patrick da Guarda**

**Vereador – Câmara Municipal de Vila Velha**





Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”





---

Autenticar documento em <https://wilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 01/04/2025 09:00

Checksum: CEFA76CAB0E9D22F3B7C7C00B8479853D133C4453379BC5EDADEF6A3995FC0A



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.